



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 187/2021

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

#### PARECER ÚNICO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CARMO VERIANO SEVERINO		CPF/CNPJ: 365.288.896-00
Endereço: RUA VICENTE BENTO, Nº 163		Bairro: PARQUE DAS ACÁCIAS
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38320-000
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SANTA LÚCIA, SANTA LUCIA II E MACAÚBA		Área Total (ha): 105,3342
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 6517, 22855 E 5823		Município/UF: SANTA VITÓRIA

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3159803-0B22.3E46.A6EB.466A.A095.CC1B.1038.1E52

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	222	UNIDADE

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	222	UNIDADES	596952	7922243

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	67,69

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	67,69

##### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade	Unidade
LENHA				231,66	M <sup>3</sup>
MADEIRA	Baru	Dipteryx alata	3,5	11	M <sup>3</sup>
	Jatobá	Hymenaea courbaril	5,5		
	Sucupira Branca	Pterodon emarginatus	2,0		

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:17 de NOVEMBRO de 2021

Data da vistoria:22/11/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:22/11/2021

## 2.OBJETIVO

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 67,69HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA FAZENDA SANTA LÚCIA, SANTA LUCIA II E MACAÚBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 105,3342HA O QUAL CORRESPONDE A 3,51 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-0B22.3E46.A6EB.466A.A095.CC1B.1038.1E52

- Área total: 105,5649ha

- Área de reserva legal: 21,1326ha

- Área de preservação permanente: 0ha

- Área de uso antrópico consolidado: 80,3341ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 21,1326ha

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.01 - 22.855 - RESERVA LEGAL - SANTA VITÓRIA, 03 DE MARÇO DE 2021.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 67,69HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO

Taxa de Expediente: \$757,25 PAGO EM 13/10/2021

Taxa florestal lenha: \$ 1.279,13 PAGO EM 13/10/2021

Taxa florestal madeira: \$ 405,64 PAGO EM 13/10/2021

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação: NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas: NÃO EXISTE
- Outras restrições:

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA
- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional:
- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO
- Número do documento:

## 5.3 Vistoria realizada:

A VISTORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF Nº 2.959, DE 16 DE ABRIL DE 2020. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 222 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO E CONSTATADO IN LOCO EXISTEM 28 EXEMPLARES DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO). A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE COM APROXIMADAMENTE 72,31% DE ÁREA AGRICULTÁVEL.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA
- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO- ARGILOSO
- Hidrografia: A PROPRIEDADE NÃO POSSUI ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁIBA.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPIZADA.
- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 222 ARVORES ISOLADAS COMO HYMENEAE STIGNORCAPA (JATOBÁ), PTERODON EMARGINATUS (SUCUPIRA BRANCA), DIPTERYX ALATA (BARU), E AS DEMAIS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 67,69HA DE PASTAGEM ANTROPIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR. FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 222 ARVORES ISOLADA AS QUAIS CONTEMPLE O CORTE DE 28 IPÊS AMARELO. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 140 MUDAS DE IPÊ AMARELO CONFORME LEI 20.308/12..

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

*COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL*

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## 8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de CORTE DE 222 ARVORES ISOLADAS área de 67,69ha, localizada na propriedade FAZENDA SANTA LÚCIA, SANTA LUCIA II E MACAÚBA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO ."

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 1,85ha, tendo como coordenadas de referência 577699x; 7920503y e 577823x; 7920400y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."ESSA ÁREA CONTEMPLA O PLANTIO COMPENSATÓRIO DE OUTRAS MATRÍCULAS.

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( X ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 5.742,31 REAIS  
( . ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
( . ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 22/11/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38312710** e o código CRC **7EE8EB9A**.